ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 564 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 733 /2017

EM 5/1/2017

Of 220

ATA

ACEITO EM 9 / 1 /2017 9701
APROVADO EM 22 / 03 /2017 9737A
REJEITADO EM / /2017

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realize a substituição dos abrigos de ônibus nas paradas das localidades do interior do município, tendo como padrão, os novos modelos implantados. (Reiterando a Indicação 575/2016 protocolado sob nº 733 no dia 11/02/2016)**

01.461/16

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2789
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/280

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0220 /17, Ind564 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingues Pereira Souza, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, realize a substituição dos abrigos de ônibus nas paradas das localidades do interior do Município, tendo como padrão, os novos modelos implantados , vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade que após a compra de novos abrigos será dada continuidade a colocação destes.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!